

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Realizada na sede da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar - Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 13h30 minutos do dia 27 de abril 2016, com a convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Mário José de Mello Soares (Presidente), Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende e Adriano Pauli. A convite do Sr. Presidente, participaram os Srs. Alfonso Schmitt, Valdenir José Bertaglia e William Rodrigo Cardoso (Secretário).

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia;
- 3.2. Pleito de reequilíbrio econômico e financeiro de fornecedores;
- 3.3. Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Colegiado, por unanimidade, vem reeleger a Diretoria Executiva da Companhia, com o início do mandato em 01 de maio de 2016 e término em 30 de abril de 2019, os seguintes membros: para o Cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Alfonso Schmitt**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 3.328.322-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.424.119-00, residente e domiciliado na Rua David Geronasso, nº 1470, Município de Curitiba, Estado do Paraná, e para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **Valdenir José Bertaglia**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 836.462-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.928.099-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, 99, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná. Em seguida, salientou o Sr. Presidente, os Diretores ora **reeleitos** tomarão posse dos cargos mediante assinaturas dos competentes “**Termos de Posse**”, no presente ato, de acordo com o previsto no parágrafo 3º, do art. 15, do Estatuto Social. Os Diretores ora reeleitos declaram para todos os fins que conhecem plenamente a legislação e não estão impedidos, por lei especial, de continuar exercendo as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incursos em qualquer crime que os impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias.

4.3. Ato contínuo à pauta, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3.2 da ordem do dia, onde o colegiado foi informado pela Diretoria Executiva da Companhia que, o Consórcio Sul Brasil, responsável pelas obras da Linha de Transmissão, 230 kV, Cascavel Oeste – Umuarama Sul, requereu um reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato CO 001/12, no valor de R\$ 1.958.297,48. O pleito foi analisado pela Engenharia do Proprietário Copel GeT, contratada pela

Costa Oeste para o Empreendimento, que considerou procedente o valor de R\$ 686.758,03 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

4.3.1. Debatido o assunto, o Colegiado deliberou da seguinte forma:

- a) os Conselheiros representantes da Copel manifestaram-se favoráveis ao pagamento dos valores dos itens julgados procedentes na análise efetuada pela Engenharia do Proprietário Copel GeT, conforme relatório técnico datado em 30.03.2016, no valor de R\$ 686.758,03 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos);
- b) o Conselheiro representante da Eletrosul submeterá o assunto, com orientação de voto favorável, à aprovação do pagamento à Diretoria Executiva da Eletrosul.

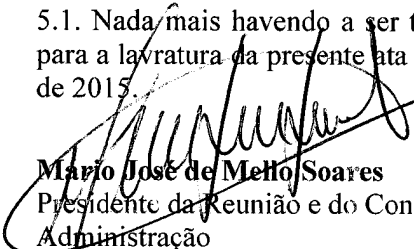
4.3.2. A Diretoria Executiva da Companhia aguardará a homologação da Diretoria Executiva da Eletrosul para tomar as providências legais necessárias para a efetivação do pagamento.

4.3.3. Ocorrendo a homologação da decisão do pagamento pela Diretoria Executiva da Eletrosul, os Conselheiros dão por aprovado por unanimidade a efetivação deste pagamento.

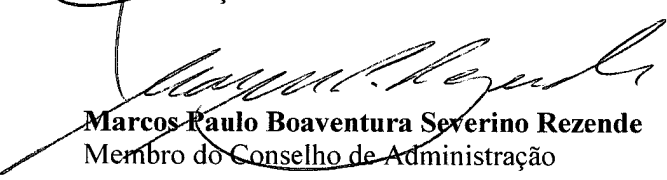
4.4. Finalmente, no que se refere ao item 3.3 deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

5. Encerramento:

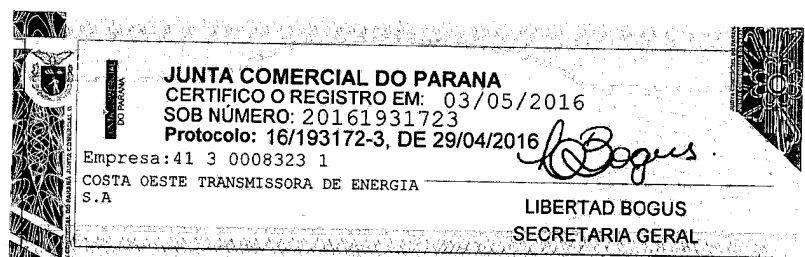
5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, suspendeu-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada. Curitiba, 27 de abril de 2016.


Mario José de Mello Soares
Presidente da Reunião e do Conselho de Administração


William Rodrigo Cardoso
Secretário


Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende
Membro do Conselho de Administração


Adriano Pauli
Membro do Conselho de Administração



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ. 14.507.191/0001-97
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Costa Oeste Transmissora de Energia S/A, Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar, Curitiba – PR, tomou posse como membro da Diretoria da Companhia, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2019, o qualificado a seguir: **a) como Diretor Administrativo Financeiro: VALDENIR JOSÉ BERTAGLIA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 836.462-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.928.099-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, 99, Campo Comprido, Curitiba – PR. O acima indicado foi **reeleito** na reunião do Conselho de Administração, realizada em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 27.04.16. O empossado declara, neste ato, para os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupa cargo nas sociedades concorrentes no mercado e não tem interesse conflitante com a sociedade, Declara, outrossim, para cumprimento do disposto no artigo 157, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), que não possui posição acionária, bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia.-


Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ. 14.507.191/0001-97
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Costa Oeste Transmissora de Energia S/A, Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar, Curitiba – PR, tomou posse como membro da Diretoria da Companhia, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2019, o qualificado a seguir: **a) como Diretor Presidente: ALFONSO SCHMITT**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG. nº 3.328.322-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.424.119-00, residente e domiciliado na Rua Davi Geronasso, 1470, Curitiba – PR. O acima indicado foi **reeleito** na reunião do Conselho de Administração, realizada em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 27.04.2016. O empossado declara, neste ato, para os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupa cargo nas sociedades concorrentes no mercado e não tem interesse conflitante com a sociedade, Declara, outrossim, para cumprimento do disposto no artigo 157, "caput", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), que não possui posição acionária, bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia.-----


Alfonso Schmitt
Diretor Presidente

